

LEI Nº 389/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EDUCAR PARA A COMPRA DE PROJETOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal doar recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EDUCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.447/0001-89 para a compra de projetor de imagens.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



HAROLDO NAVES SOARES

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Abril de 2022, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 389/2022 de 08 de Abril de 2022 que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EDUCAR PARA A COMPRA DE PROJETOR".

Campos verdes - GO, aos 08 de Abril de 2022.


Secretaria Mun de Administração e Planejamento